

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PADRONIZADO E  
GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PARA O MUSEU DA CASA  
BRASILEIRA**

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS**, com sede na Rua Cenno Sbrighi, nº 378, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05036-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.914.891/0001-86, neste ato representada pelos seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro

**ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S/A**, com sede na Av. Gupê, 10.565 – Jd. Belval, município de Barueri, CEP: 06422-120, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.689.895/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando** que as Partes celebraram, em 31 de dezembro de 2021, o Contrato nº 0564/2021, nos autos do Processo nº 0701/2021 (fls. 156/158), tendo por objeto a locação de espaço padronizado de documentos para o Museu da Casa Brasileira, pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado por igual período em 25.10.2022, por intermédio do Primeiro Termo Aditivo (fl. 185), estabelecendo o prazo de encerramento em 30.12.2023.

**Considerando** que o Contrato foi firmado visando atender as necessidades do Museu da Casa Brasileira que estava sob a gestão da Contratante por força do Convênio nº 001/2021, celebrado entre com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

**Considerando** que em 31 de março de 2023 foi celebrado o Termo de Denúncia do Convênio amigavelmente e, em consequência, as atividades desenvolvidas no Museu da Casa Brasileira serão encerradas em 30 de abril de 2023;

**Considerando** que a Contratada foi cientificada sobre a intenção de rescisão contratual por razões de interesse público, com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 em 03 de abril de 2023;

**RESOLVE** rescindir o Contrato nº 0564/2021, a contar do dia 01 de maio de 2023, nos termos do art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no parecer jurídico encartado nos autos do Processo nº 0701/2021.

  
Carlos Martins Carralho  
Vice-Presidente  
Fundação Padre Anchieta

São Paulo, 28 de Maio de 2023.

  
Paulo Ramos de Freitas  
Diretor Administrativo e Financeiro

---

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS.**